



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2022 – 07/10/2022**

Autor: Rodrigo Teixeira Araújo

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Joaquim de Castro Filho**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Joaquim de Castro Filho**, natural de Ouricuri-PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área comercial como empreendedor e consultor, e na área social.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O **Sr. Joaquim de Castro Filho**, nascido aos 20 de abril de 1956, em Ouricuri-PE, filho de Joaquim Amâncio de Castro e Perpétua Ferreira de Castro, é casado com a Sra. Regina Maria Sá de Castro, e pai de Guilherme Sá de Castro, Rafael Sá de Castro e Érica Mara Brandão.

Residente em Petrolina desde fevereiro de 1971 (51 anos), o Sr. Joaquim, aos 14 anos de idade, veio para a nossa cidade em busca de dar continuidade aos seus estudos, sendo matriculado no Instituto Industrial São José, com o intuito de preparar-se para o Exame de Admissão, espécie de vestibular para o ingresso no Curso Ginásial. Aprovado no Exame de Admissão, iniciou o Ginásio no Colégio Estadual de Petrolina.

No terceiro ano do Ginásio fez as provas do Supletivo. Com a aprovação, mudou para o segundo grau, oportunidade em que fez o Curso Técnico de Contabilidade, no Colégio Comercial de Petrolina, concluído em 1977.

Cursou Administração na FACAPE (1981-1985), com especialização em Administração Financeira pela Universidade Federal de Pernambuco (1991). Sempre



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO**

atento às transformações na sua área, fez vários cursos intensivos nas áreas de Vendas, Marketing, Relações Humanas, Administração de Produção, Análises financeiras, Projetos etc.

Trabalhou, no segundo semestre de 1971, no Armazém de Adão e José Inácio Pereira, apenas meio expediente; de fevereiro a junho de 1972, trabalhou na Igreja Matriz como secretário do Padre José de Castro (Zequinha); de 1972 a 1986, trabalhou na MAVEL, exercendo as funções de Contínuo (Office Boy), Vendedor e Gerente de Departamento; em 1986, registrou sua própria empresa, a AUTOCASTRO – Comércio e Representações LTDA, onde atuou até dezembro de 2011; encerrou suas atividades na AUTOCASTRO, e passou a fazer consultoria aos seus filhos Guilherme e Rafael, na empresa Varejão do Caminhão, até a presente data.

A atuação social do Sr. Joaquim de Castro Filho também compreende as seguintes atividades:

Membro do Lions Clube Petrolina, desde 1986, inclusive atualmente exercendo a presidência pela terceira vez;

Governador do Distrito LA 5 de Lions Clubes Internacional AL, entre 2003 e 2004;

1º Vice Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Pernambuco – FECOMERCIO – de 2022 a 2026;

Presidente do SINDILOJAS PETROLINA, no exercício do 5º mandato, de 2022 a 2026;

Membro do Conselho Deliberativo do Iate Clube Petrolina, de forma permanente;

Membro do Conselho Superior do IF – Sertão, de 2022 a 2026;

Membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE – PE, de 2018 a 2022;

Membro do Conselho Regional do SENAC – PE, de 2022 a 2026;

Membro do Conselho Nacional do SESC –RJ, de 2022 a 2026;

Diante do exposto e das contribuições oferecidas pelo **Senhor Joaquim de Castro Filho** ao ramo empresarial da nossa cidade, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, a fim de que este seja apreciado e aprovado pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2022.

**Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo**  
Vereador

cas